



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de dezembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº246 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

NUP 22001.170570/2025-55

TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº004/2023 – GAB-SEDUC/CE, DE 05 DE MAIO DE 2023, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL. A Comissão Especial de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC), no exercício de suas atribuições legais que lhe foram conferidas; Considerando que o Marco Legal das Organizações da Sociedade Civil, Lei nº13.019/2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, por meio da execução de atividades ou projetos previamente definidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação; Considerando que foi aberto o Edital de Credenciamento OSC nº004/2023, com o objetivo de credenciar organizações da sociedade civil (OSC) que possuam experiência prévia e capacidade comprovada para o desenvolvimento de ações e projetos voltados ao fomento e à realização de atividades de interesse público, consubstanciadas na promoção de ações para o desenvolvimento socioeconômico sustentável e que, o credenciamento visa a posterior realização de chamamento público, com vistas à celebração de termo de fomento, termo de colaboração ou acordo de cooperação, conforme o disposto na Lei nº13.019, de 31 de julho de 2014 e nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, RESOLVE: Art.1º - **HOMOLOGAR o pedido de credenciamento da Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CEARENSE ASSISTENCIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – ACAPD**, CNPJ 14.014.045/0001-20, nos termos do Terceiro Aditivo ao Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil-OSC nº004/2023. Art.2º - Essa homologação passa a vigorar na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado e tem validade pelo período de vigência do Edital 004/2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 DE DEZEMBRO DE 2025. Fernanda Maria Diniz da Silva - COORDENADORA PLANEJAMENTO DA REDE ESCOLAR-COESC, Eliana Nunes Estrela - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO OBRA

Nº418/2025 - NUP 22001.037826/2024-32

Contr. N.º: 06642025SEDUC Contr. Cliente: 03352025 Cód. da Obra: 06642025SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: CNPJ: Endereço: CONSÓRCIO PIO/R&S ESCOLA MACUNÁ 61.831.412/0001-68 RUA ALMEIDA PRADO, 154 - PAPICU, FORTALEZA/CE Autorizamos a empresa **CONSÓRCIO PIO/R&S ESCOLA MACUNÁ**, a **iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I COM 12 SALAS DE AULA – MUCUNÁ**, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 12 (doze) Meses, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 9.770.000,00 (nove milhões e setecentos e setenta mil de reais). A presente Ordem de Serviço terá como data de recebimento o dia correspondente a assinatura digital por parte da contratada. DATA DA ASSINATURA: 12 DE SETEMBRO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Contratante, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA - Superintendente Adjunto de Edificações. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº32/2025 - NUP 22001.146070/2024-11

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 011248/2025/SEDUC/ASJUR, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face da empresa **BMP CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 53.045.592/0001-24, totalizando o valor de R\$ 43.326,94 (quarenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos), referente à 32,05 % dos serviços realizados pela empresa do Contrato nº 1/2024. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza, 29 DE DEZEMBRO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao(à) servidor(a) **CLAUDIA REGIA BARRETO** – Matrícula nº 160790-1-4 o valor de R\$ 5.292,44 (Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 13/10/2025 ao 13º Salário/2025, conforme NUP nº 22100.148673/2025-39. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 29 de dezembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve** ao(à) servidor(a) **MARIO SERGIOMACEDO PAIXÃO** – Matrícula nº 104758-1-3 o valor de R\$ 2.928,37 (Dois Mil, Novecentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 08/2024 – art.17, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 13/08/2025 ao 13º Salário/2025, conforme NUP nº 22100.119004/2025-50. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 29 de dezembro de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

